



PORTARIA Nº 521 PROAD, de 10/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 492, de 27 de outubro de 2016, referente a designação de fiscal de contrato da empresa Gráfica & Editora Triunfal Ltda. – EPP, contrato 51/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná